



DELIBERAÇÃO Nº 079/06/07/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.169 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Portaria SAS/MS nº 210 de 15/06/2004 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- processo de credenciamento do Hospital Universitário do Oeste do Paraná / Universidade Estadual do Oeste do Paraná, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular / Serviço de Cirurgia Vascular, localizado no município de Cascavel, região Oeste do Paraná;
- que há possibilidade da expansão desse serviço na proposta de Rede Estadual aprovada através da Deliberação CIB/PR nº 027/2005;
- parecer favorável do Departamento de Média e Alta Complexidade/DSS/ISEP/SESA, sendo que, o impacto financeiro decorrente dessa expansão deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Aprova

1. a inserção do Hospital Universitário do Oeste do Paraná / Universidade Estadual do Oeste do Paraná (CNPJ: 78.680.337/0007-70), localizado no município de Cascavel, para compor a Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular do Estado do Paraná.
2. o credenciamento do referido Hospital como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, no serviço de Cirurgia Vascular.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual